



Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa - RS - Serafina Correa - RS
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000185

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/05/16000185

Número / Ano	000185/2025
Data / Horário	16/05/2025 - 08:53:17
Assunto	Ofício Gab. nº 240/2025 - Encaminha Leis Municipais.
Interessado	Prefeito Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício do Gabinete do Prefeito
Número Páginas	29
Emitido por	Josiano



Ofício Gab. nº 240/2025

Serafina Corrêa, RS, 15 de maio de 2025.

Sua Excelência
Vereadora Morgana de Fátima Tecchio
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Leis Municipais.

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar as seguintes Leis Municipais:

- **Lei Municipal nº 4.412, de 07 de maio de 2025**, que *“Aprova o Plano Municipal de Cultura e dá outras providências”*;
- **Lei Municipal nº 4.413, de 07 de maio de 2025**, que *Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.311, de 29 de agosto de 2006, que “Institui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial e atribui gratificação aos seus membros”*;
- **Lei Municipal nº 4.414, de 07 de maio de 2025**, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à empresa Agrossat Comércio de Cereais Ltda e dá outras providências”*;
- **Lei Municipal nº 4.415, de 14 de maio de 2025**, que *“Autoriza o Município de Serafina Corrêa a celebrar acordo judicial e dá outras providências”*;
- **Lei Municipal nº 4.416, de 14 de maio de 2025**, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à empresa VPSUL Distribuidora de Autopeças Ltda e dá outras providências”*;
- **Lei Municipal nº 4.417, de 14 de maio de 2025**, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para o Centro de Tradições Gaúchas Galpão da Saudade e dá outras providências”*;
- **Lei Municipal nº 4.418, de 14 de maio de 2025**, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação dos Veteranos Riograndense de Serafina Corrêa – RS e dá outras providências”*;
- **Lei Municipal nº 4.419, de 14 de maio de 2025**, que *“Altera os incisos II e III do § 5º do art. 34 da Lei Municipal nº 4.008, de 29 de abril de 2022”*;
- **Lei Municipal nº 4.420, de 14 de maio de 2025**, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores ao Hospital Nossa Senhora do Rosário e dá outras providências”*.

Sendo o que se apresenta para o momento aproveitamos o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Daniel Morandi
Prefeito Municipal